



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 03 de julho de 2024, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora Maria da Conceição Marques de Oliveira Sá, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2024.

Ovar, 04 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva